



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000641/2018-93

Unidade Gestora: **113202**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA, DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA PARA PROTEÇÃO FÍSICA E PATRIMONIAL NAS ÁREAS DO EMPREENDIMENTO REATOR MULTIPROPÓSITO BRASILEIRO - RMB/IPERÓ, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA PAULISTANA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00402552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pelo seu **Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 062.993.808-37, e de outro lado a empresa **PAULISTANA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.593.220/0001-18**, estabelecida na Rua Conselheiro Saraiva, nº 526, Santana - São Paulo/SP - CEP: 02037-021, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, Representante Legal, portador do RG. nº 3.975.588 SSP/SP e do CPF/MF nº 028.383.199-57, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 055/2018**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação

correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000641/2018-93 e decorrente do **Pregão Eletrônico nº 159/2018**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, conforme aceite do Fiscal do Contrato (1044045) mediante apresentação de relatório de execução contratual e justificativa da necessidade dos serviços prestados (1032772 e 1034911), que segue corroborado pela Contratada (1044046), conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato e amparado pelo [artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993](#), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **01/10/2021 com encerramento em 30/09/2022.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor anual do contrato permanecerá inalterado de **R\$ 1.020.654,96** (um milhão, vinte mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 85.054,58** (oitenta e cinco mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

3.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. As alterações realizadas no contrato estão embasadas no [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), estabelecida na Cláusula Segunda – Vigência, permanecendo as demais condições pactuadas inalteradas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339037-03**, Fonte de Recursos nº **0150110100**, Empenho: **2021NE000485 (SEI nº 1084653)**.

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

WILLIAN LOPES DE AGUIAR

Representante Legal
PAULISTANA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP.

TESTEMUNHAS:**1- KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.
CPF nº 064.014.178-11

2- DEMERVAL LEONIDAS RODRIGUES

Coordenador de Segurança - COSEG.
CPF nº 003.106.808-16



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 27/09/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 27/09/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Demerval Leonidas Rodrigues, Coordenador(a) de Segurança, Substituto(a)**, em 28/09/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 28/09/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1085037** e o código CRC **5121BB9D**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 903397/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL, CNPJ nº 08.745.680/0001-84. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 25/11/2020 a 21/05/2022. Data de Assinatura: 28/09/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.044466/2020-17.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG.

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 01250.059622/2019-83.
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 14.355.750/0001-90 - ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de 3,39% (três virgula trinta e nove por cento) ao valor global do contrato, na planilha serviços por demanda conforme tabela abaixo, passando, dessa forma, o valor global do contrato de R\$ 6.287.214,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil duzentos e quatorze reais) para R\$ 6.500.448,48 (seis milhões, quinhentos mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme previsto no art. 65 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 03/08/2020 a 03/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.500.448,48. Data de Assinatura: 09/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG.

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 01250.059622/2019-83.
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 14.355.750/0001-90 - ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de 3,39% (três virgula trinta e nove por cento) ao valor global do contrato, na planilha serviços por demanda conforme tabela abaixo, passando, dessa forma, o valor global do contrato de R\$ 6.287.214,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil duzentos e quatorze reais) para R\$ 6.500.448,48 (seis milhões, quinhentos mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme previsto no art. 65 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 03/08/2020 a 03/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.500.448,48. Data de Assinatura: 09/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG.

Número do Contrato: 8/2017.
Nº Processo: 01250.010675/2017-34.
Pregão. Nº 5/2017. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 08.146.561/0001-05 - ESTRELA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 3 (três) postos de carregador, a partir de 01/10/2021, o equivalente a aproximadamente 16,77% no valor do contrato, passando o valor global de R\$ 833.592,68 (oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 693.793,44 (seiscentos e noventa e três mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 13/07/2021 a 13/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 693.793,44. Data de Assinatura: 28/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 7939/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.016164/2021-81
Requerente: GDM Genética do Brasil S.A
CQB: 367/13

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Ementa: Requerimento de extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para uma área de 4ha situada na Unidade Operativa de Porto Nacional/TO, para as atividades de liberação planejada, transporte e avaliação de produto com plantas geneticamente modificadas da classe de risco 1

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da Ctnbio

EXTRATO PRÉVIO Nº 7845/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.013917/2021-05
Requerente: Clonar Resistência a Doenças Florestais Ltda.
CQB: 427/11

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Ementa: Requerimento de extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para duas casas de vegetação denominadas casas de vegetação "Murchas Vasculares" e "Calonectria" para as atividades outras e de pesquisa em regime de contenção com plantas geneticamente modificadas na classe de risco 01.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da Ctnbio

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O objeto do presente termo é a alteração dos valores do contrato nº 01/2018 sobre o valor contratual dos serviços continuados de limpeza e conservação no instituto nacional da mata atlântica/inma (uasg 240252), provenientes do aditamento de valores, referente a inclusão do adicional de insalubridade em grau máximo pela higienização dos banheiros públicos, de um posto de trabalho existente, previsto pela convenção coletiva de trabalho 2021- sindicato das empresas de asseio e conservação no estado do es , conforme legislação vigente. O valor total do apostilamento corresponde ao acréscimo mensal do valor dos serviços em R\$ 385,49 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) para o contrato nº 01/2018, a partir de 01/10/2021.valor mensal - R\$ 30.332,74 (a partir de outubro/2021), valor global do contrato para 12 meses - R\$ 363.992,88..

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).'

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EDITAL Nº 27/2021

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em atendimento ao disposto na Portaria 2.195/2018 do MCTIC, comunica que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública PCI 02/2021, Edital 27/2021, do Programa de Capacitação Institucional - PCI, para execução dos projetos em áreas de seu interesse, tendo por base o disposto no Edital específico publicado na página eletrônica do INPE (http://www.inpe.br/pci/solicitacao_bolsa/edital.php). O período de inscrições iniciará em 27 de setembro de 2021 e terminará em 01 de outubro de 2021. As inscrições poderão ser feitas por profissionais que possam contribuir na execução dos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no âmbito do Programa de Capacitação Institucional do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

Em 27 de setembro de 2021.

CLEZIO MARCOS DE NARDIN
Diretor

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 240114 - INSA/MCTI

Nº Processo: 01201.000308/2021-94.
Inexigibilidade Nº 2/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEMIARIDO.
Contratado: 42.523.365/0001-40 - LECO INSTRUMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva, preventiva, itens de consumo e peças exclusivas para o analisador elementar CHN-S, modelo 628 com módulo de enxofre, fabricado pela Leco Corporation USA, pertencente ao laboratório do INSA.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022. Valor Total: R\$ 132.163,10. Data de Assinatura: 27/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 240126 - ON/MCTI

Número do Contrato: 11/2020.
Nº Processo: 01210.000026/2020-05.
Pregão. Nº 26/2020. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 11/2020, por 12 (doze) meses, a cotar de 16/09/2021 a 15/09/2022. Data da assinatura 13/09/2021. Vigência: 16/09/2021 a 15/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.575.166,28. Data de Assinatura: 13/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 240126 - ON/MCTI

Número do Contrato: 11/2020.
Nº Processo: 01210.000026/2020-05.
Pregão. Nº 26/2020. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 11/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/09/2021 a 15/09/2022, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 16/09/2021 a 15/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.497.357,32. Data de Assinatura: 13/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento nº 1/2021
nº processo: 01210.000026/2020-05.
contratante: observatório nacional - cnpj: 04.053.755/0001-05, contratada: g&e serviços terceirizados ltda., - cnpj: 08.744.139/0001-51; objeto: repactuar o contrato nº 11/2020, em face da convenção coletiva de trabalho/2021/2022, carta da contratada datada de 29 de abril de 2021, planilhas de custos e formação de preços e cláusula sexta do contrato ora apostilado, resultante do pregão eletrônico n.º 26/2020; fundamento legal: instrução normativa nº 5/2017, art. 53 a 60 e suas alterações:fonte de recursos: não alterado; valor global do apostilamento: R\$ 214.597,19..

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).'

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Nº Processo: 01342.004073/2020-14.
Pregão nº 51/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 33.069.212/0008-50 - MERCK S/A. Objeto: Contrato de Aquisição de elemento filtrante descartável, material utilizado no controle de qualidade microbiológico dos Radiofármacos, produzidos no Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022. Valor Total: R\$ 324.996,00. Data de Assinatura: 27/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 55/2018.
Nº Processo: 01342.000641/2018-93.
Pregão. Nº 159/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 13.593.220/0001-18 - PAULISTANA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 055/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme aceite do fiscal do contrato mediante apresentação de relatório de execução contratual e justificativa da necessidade dos serviços prestados, que segue corroborado pela contratada, conforme previsto na cláusula segunda do contrato e amparado pelo artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 01/10/2021 a 30/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.020.654,96. Data de Assinatura: 28/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 29/2020.
Nº Processo: 01342.002533/2020-70.
Pregão. Nº 28/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
Contratado: 00.886.257/0007-88 - ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTIS S.A.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 029/2020 por mais 12 (doze) meses com a redução dos valores da locação das vestimentas decorrente a negociação da administração, conforme previsto na cláusula segunda do contrato e amparado pelo artigo 57 inciso ii da

